

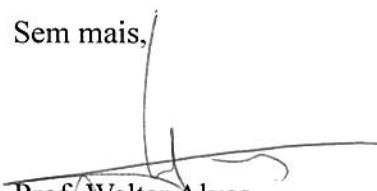


ATA DE COMPARECIMENTO

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, em continuação à reunião realizada no dia 03 de agosto de 2016, a representante do Colégio Carmo CNPJ 04.727960/0001-09 e 04 7290730001-70 a Sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante informou que irá realizar o pagamento da multa de dobra de férias (julho de 2016) conforme legislação vigente em quatro parcelas sendo a primeira até 30 de outubro de 2016 e a última até 30 de janeiro de 2017. Informou, ainda, que havendo recursos, antecipará o pagamento das parcelas aos professores. O presidente do Sindicato considerou-se contemplado com o pagamento da multa comprometendo-se a não ingressar com ações coletivas na Justiça do Trabalho sobre o tema Férias Coletivas. Definiu-se por fim que a Instituição encaminhará ao Sindicato comprovantes de depósitos das multas realizadas aos professores e que a Multa corresponderá apenas a um salário de cada professor, pois o um terço constitucional foi antecipado.

Sem mais,



Prof. Walter Alves
Presidente



Sra. Vera Lúcia Rodrigues Jardim

Colégio Carmo CNPJ 04.727.960/0001-09 e 04.729.073/0001-70



ATA DE COMPARECIMENTO

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, em continuação à reunião realizada no dia 03 de agosto de 2016, a representante da ESACOM - Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing LTDA CNPJ 04.904.699/0001-75 o Sr. Pedro Smolka para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

O representante informou que irá realizar o pagamento da multa de dobra de férias (julho de 2016) conforme legislação vigente em quatro parcelas sendo a primeira até 30 de outubro de 2016 e a última até 30 de janeiro de 2017. Informou, ainda, que havendo recursos, antecipará o pagamento das parcelas aos professores. O presidente do Sindicato considerou-se contemplado com o pagamento da multa comprometendo-se a não ingressar com ações coletivas na Justiça do Trabalho sobre o tema Férias Coletivas. Definiu-se por fim que a Instituição encaminhará ao Sindicato comprovantes de depósitos das multas realizadas aos professores e que a Multa corresponderá apenas a um salário de cada professor, pois o um terço constitucional foi antecipado.

Sem mais,



Prof. Walter Alves
Presidente



Sr. Pedro Smolka
ESACOM - Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing LTDA

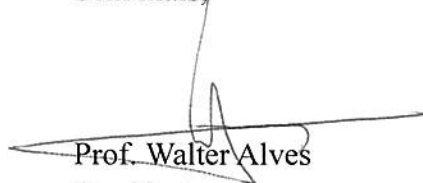


ATA DE COMPARECIMENTO


Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, conforme convocação de 03 de agosto de 2016, a representante do Colégio Carmo CNPJ 04.727960/0001-09 e 04 7290730001-70a Sra. Silvia Maria Smolka Marques para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante do Colégio solicitou uma nova reunião para tratar do item Férias antecipadas para o dia 31 de agosto de 2016 às 14 horas.

Sem mais,



Prof. Walter Alves
Presidente



Sra. Silvia Maria Smolka Marques
Colégio Carmo

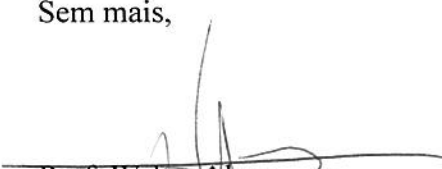


ATA DE COMPARECIMENTO


Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, conforme convocação de 03 de agosto de 2016, a representante da ESACON CNPJ 04904699/0001-75 a sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante do Colégio solicitou uma nova reunião para tratar do item Férias antecipadas para o dia 31 de agosto de 2016 às 14 horas.

Sem mais,



Prof. Walter Alves
Presidente



sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim
ESACON